



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN N° 019, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte,
no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Cirurgiões-Dentistas EIMAR LOPES DE OLIVEIRA e JOSÉ FERREIRA CAMPOS SOBRINHO, para atuarem como Ouvidores do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte.

Dê-se ciência.


Jaldir da Silva Cortez, CD
PRESIDENTE